



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0248 - Macaíba-RN, quinta-feira, 30 de maio de 2019.

## PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, QUE PERMITA O TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER CORPORATIVO ENTRE LOCALIDADES DE NÍVEL MUNICIPAL SIMULTANEAMENTE, ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET – E DE SEGURANÇA DE ACESSO DE DADOS E MONITORAMENTO.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.

#### AVISO DE RECURSO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a empresa INTERJATO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ 07.387.503/0001-00 interpôs recurso em face ao resultado da análise e julgamento da habilitação. Ficam abertos os prazos para as demais licitantes interessadas apresentarem contrarrazões no prazo legal. Os autos do processo encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, na Sede do Executivo Municipal. Macaíba/RN, 30/05/2019. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

### EXTRATOS

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2019 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148, 149, 150, 151, 152, 153 E 154/2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DIGITAL DE IMPRESSÃO E CÓPIA, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO E LIMPEZA, EXCETO PAPEL REPROGRÁFICO E MÃO-DE-OBRA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.

**FORNECEDOR:** IMPRESSIONE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.097.617/0001-93. ENDEREÇO: RUA PROMOTOR MANUEL ALVES PESSOA NETO, 60 LOJA

05 SALA 02, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP: 59065-555. ITENS: 01 - R\$ 1.800.000, 02 - R\$ 435.000, 03 - R\$ 2.950.000. REPRESENTANTE LEGAL: PAULO HENRIQUE SILVESTRE PINHEIRO. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA. TELMO GUERRA DA FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 023/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE ROTINA LABORATORIAL DO CENTRO DE SAÚDE LUIZ ANTÔNIO FONSECA SANTOS.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.

**FORNECEDOR:** CRM COMERCIAL LTDA ME – CNPJ: 04.679.119/0001-93. ENDEREÇO: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, Nº. 459, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP Nº. 59.012-570. ITEM: 05 - R\$ 450,00. REPRESENTANTE LEGAL: REPRESENTANTE LEGAL: ARNALDO BEZERRA DA COSTA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - Macaíba Prev; **CONTRATADA:** Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM; **OBJETO:** Pagamento de 03 (três) inscrições para os servidores Katyanne Layse Oliveira de Sousa, Luiz Henrique de Lima e Silva e Jamile Carla Da Cunha Pontes de Araújo, participar do 52º Congresso Nacional da ABIPEM, que se realizará durante os dias 26 a 28 de junho de 2019 em Foz do Iguaçu/PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.137,50 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta cen-

tavos); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **Autoridade Responsável:** Katyanne Layse Oliveira de Sousa - Diretora Presidente do Macaíba Prev.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

**CONTRATANTE:** Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; **CONTRATADA:** Trampolim Administradora de bilhetes eletrônicos Ltda EPP; **OBJETO:** Serviços de bilhetagem eletrônica com recarga a bordo Macaíba/Natal; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais); **BASE LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS FINANCEIROS:** Receitas tributárias, de contribuições patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.3.90.33 – Despesas e Passagens com Locomoção; **ASSINATURA:** 15/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses; **Autoridade Responsável:** Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

**CONTRATANTE:** Município de Macaíba; **CONTRATADA:** Trampolim Administradora de bilhetes eletrônicos Ltda EPP; **OBJETO:** Serviços de bilhetagem eletrônica com recarga a bordo Macaíba/Natal; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e seiscientos reais)); **BASE LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS FINANCEIROS:** Receitas tributárias, de contribuições patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.3.90.33 – Despesas e Passagens com Locomoção; **ASSINATURA:** 15/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses; **Autoridade Responsável:** Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

**CONTRATANTE:** Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADA:** Trampolim Administradora de bilhetes eletrônicos Ltda EPP; **OBJETO:** Serviços de bilhetagem eletrônica com recarga a bordo Macaíba/Natal; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 581.205,60 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos); **BASE LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**RECURSOS FINANCEIROS:** Receitas tributárias, de contribuições patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.3.90.33 – Despesas e Passagens com Locomoção; **ASSINATURA:** 17/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses; **Autoridade Responsável:** Domingos Sávio Silva de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

**CONTRATANTE:** Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Trampolim Administradora de bilhetes eletrônicos Ltda EPP; **OBJETO:** Serviços de bilhetagem eletrônica com recarga a bordo Macaíba/Natal; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 66.322,80 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); **BASE LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS FINANCEIROS:** Receitas tributárias, de contribuições patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.3.90.33 – Despesas e Passagens com Locomoção; **ASSINATURA:** 22/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses; **Autoridade Responsável:** Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 009/2019 SMIF.

*Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura Interino de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016 – TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba – RN. Incluir-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

**II** – Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

**III** – Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

**IV** – Conhecer e reunir-se com o preposto da contra-

tada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir a estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

**V** – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

**VI** – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

Correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

**VIII** – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar o servidor **HUMBERTO CAMPOS GONÇALVES**, matrícula 110651-1, como Fiscal Titular e **JOHN LENNON TOSCANO MOURA**, matrícula 110676-7, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço Nº **030/2019** celebrado com a empresa **LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME** - CNPJ nº 40.796.658/0001-76, Conforme Ata de Registro de Preços de nº **156/2019** da **Contratação de empresa especializada para eventuais serviços de caminhão tanque (tipo pipa) com motorista e com capacidade para 10.000 (dez) mil litros para transporte de água potável visando atender as necessidades da administração pública municipal.**

Publique – se e Cumpra – se;

Macaíba/RN, em 30 de Maio de 2019.

**Nilton Fontes Barreto Filho**

Secretário Municipal de Infraestrutura Interino

#### PORTARIA Nº 013/2019 - GS.

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR, FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO ABAIXO.**

A Secretária de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016-TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I**- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Incluir-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

**II**- Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

**III**- Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

**IV**- Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

**V**- Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, cronogramas etc.

**VI**- Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

**VII**- Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

**VIII**- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar o servidor **WERBERT BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula Nº 1116258, como Fiscal Titular, **WANDERSON ALEX BATISTA CAMILO**, matrícula nº 11064221, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Nº 031/2017 celebrado com a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ 08.251.530/0001-14 para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR- COND IONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se;

Macaíba/RN, 27 de maio de 2019.

**GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 205/2019.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E LOCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os membros para integrarem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, ficando a atual comissão composta pelos seguintes membros:

Repres. da Sec. Mun. De Meio Amb. e Urbanismo	Telmo Guerra da Fonseca
Repres. da Sec. Mun. De Meio Amb. e Urbanismo	Yuri Filipe de Castro Galvão
Repres. da Sec. Mun. De Infraestrutura	Nilton Fontes Barreto Filho
Repres. da Sec. Mun. de Tributação	Gleydson Kleber Alvares

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 406/2017, de 10 de outubro de 2017.

Macaíba/RN, 30 de maio de 2019.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 206/2019.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §1º, artigo 51, da lei Municipal 1.222, de 07/07/2005,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros titulares e suplentes para integrarem a Comissão Municipal de Planejamento do Município de Macaíba, conforme segue abaixo:

Repres. da Sec. Mun. De Meio Amb. e Urbanismo (Titular)	Telmo Guerra da Fonseca
Repres. da Sec. Mun. De Meio Amb. e Urbanismo (Suplente)	Tereza Germana Cunha Gomes
Repres. da Sec. Mun. De Meio Amb. e Urbanismo (Titular)	Marllos Diego Miranda dos Santos
Repres. da Sec. Mun. De Meio Amb. e Urbanismo (Suplente)	Ivanaldo Vasconcelos de Moura
Repres. da Sec. Mun. De Meio Amb. e Urbanismo (Titular)	João Paulo de Carvalho Silva
Repres. da Sec. Mun. De Meio Amb. e Urbanismo (Suplente)	Illana Cristina Dantas
Repres. da Sec. Mun. De Trâns. e Transp. (Titular)	Francisca Jacira da Silva e Silva
Repres. da Sec. Mun. De Trâns. e Transp. (Suplente)	Rommel Bezerra Graciano da Luz
Repres. da Proc. Ger. do Mun. (Titular)	Daniela Araújo de Maria Souza
Repres. da Proc. Ger. do Mun. (Titular)	Wanessa Lima de Souza
Repres. da Sec. Mun. de Agric. Pec. e Pesa (Titular)	Francisco Fernandes Maia
Repres. da Sec. Mun. de Agric. Pec. e Pesa (Titular)	José Ricardo Dantas Marinho
Repres. da Sec. Mun. de Infraest. (Titular)	Nilton Fontes Barreto Filho
Repres. da Sec. Mun. de Infraest. (Suplente)	George Tiago da Costa
Repres. da Sec. Mun. de Planej. (Titular)	José Wilson Ferreira da Silva Junior
Repres. da Sec. Mun. de Trib. (Titular)	Dinarte José de Medeiros
Repres. da Sec. Mun. de Trib. (Suplente)	Jadiane Rocha dos Santos

Repres. da Sec. Mun. de Des. Econ. (Titular)	Edvaldo Marinho de Sousa
Repres. da Sec. Mun. de Des. Econ. (Suplente)	Aristela Tatiany da Silva Nascimento
Repres. da Sec. Mun. de Proj. Especiais (Titular)	Joacy Carlos Pereira de Assis

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 061/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 30 de maio de 2019.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## **NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

### **PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

### **PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

### **2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

### **Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### **MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

**[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)**